

REITORIA

PORTARIA n. 28/2019/REITORIA

Altera a Portaria n. 36/2018/REITORIA no que se refere à composição da Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo FUNDOSOCIAL.

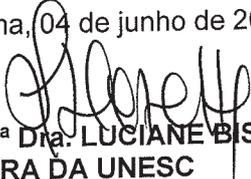
A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL, a representante Rejane Bergmann Casagrande por Rejane de Lorenzi Cancilier Lessa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterado o artigo 2º, inciso IV da Portaria n. 36/2018/REITORIA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de junho de 2019.



PROF.ª DRA. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC